



Prefeitura Municipal de Assis

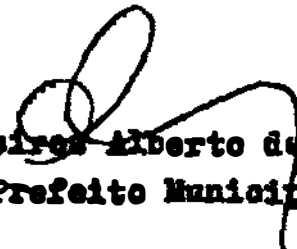
90

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 324/68

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.477, de 07 de outubro de 1968, que cria 1 cargo de Assistente de Lançador, RESOLVE designar o Senhor ROBERTO RAZAPONI, 1º Escrividor desta município, a exercer as funções de Assistente de Lançador a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 1968.-


Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Razzarini
Diretor Administrativo-Subs